CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Setembro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 022/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LUÍZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PDT, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com fulcro no **artigo 168 de Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis**, vem, à emérita presença de Vossa Excelência, **requerer** que, após tramitação de estilo, **seja encaminhado ofício à empresa Telemar – Telecomunicações do Espírito Santo S/A.**, na pessoa de seu Gerente Regional, **SR. RUY SOUZA DIAS, solicitando a instalação de um telefone público "vaivém" na Comunidade de Meia Légua (Próximo a Igreja Católica), neste Município**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 31 de agosto de 2005.

LUÍZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PDT
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Agosto de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O pedido ora proposto busca satisfazer uma grande necessidade da localidade referida, pois seus moradores vêm enfrentando sérias restrições quanto aos serviços de comunicação, sobretudo em relação à telefonia pública.

Tal situação tem significado um constante problema para seus membros, principalmente em circunstâncias emergenciais. Vê-se, portanto, que o telefone, nos dias atuais, não consiste apenas em mais um meio de comunicação interindividual, porquanto representa também um importante instrumento de utilidade para todos os cidadãos. Com efeito, a privação desse serviço pode levar ao isolamento. Por conseguinte, sobejam razões para o acolhimento deste pleito e, caso aprovado o presente requerimento, temos plena certeza que a Empresa Concessionário do serviço em questão, não medirá esforços no sentido de atender a solicitação ora proposta.